



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 491

SÚMULA - CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO; REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO; ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, reestruturado pela Lei nº 412, de 23 de setembro de 1.977, a Função Gratificada de Secretário(a) Executivo(a).

§ Único - Prevalecerá, para a Função Gratificada criada neste artigo, o símbolo FG-6, Tabela "C" da Lei nº 334, de 27 de janeiro de 1.975.

Artigo 2º - Os Cargos Isolados de Provimento em Comissão vigentes no serviço da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, constantes do Anexo II e a Tabela "B" do Anexo III da Lei nº 220, de 24 de dezembro de 1.971 e suas alterações posteriores, ficam reestruturados e reavaliados na forma do disposto pelos Anexos II e III - Tabela "B", que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no Orçamento, as alterações que se fizerem necessárias, em decorrência desta Lei.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 18 de junho de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

A N E X O - I I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>C A R G O</u>	<u>SÍMBOLO</u>
1	Chefe de Gabinete	CC-2
1	Assessor Administrativo	CC-2
1	Assessor Jurídico	CC-3
1	Assessor Técnico	CC-3
1	Diretor de Administração	CC-3
1	Diretor de Fazenda	CC-3
1	Diretor de Educação, Cultura e Assistência Social	CC-3
1	Diretor de Viação, Obras e Serviços Públicos	CC-4
1	Chefe da Divisão de Comunicações e Serviços Gerais	CC-2
1	Chefe da Divisão de Material	CC-2
1	Chefe da Divisão de Finanças	CC-2
1	Chefe da Divisão de Tributação e Controle	CC-2
1	Chefe da Divisão de Educação Pública	CC-2
1	Chefe da Divisão de Serviços Sociais	CC-2
1	Chefe da Divisão de Viação e Obras	CC-2
1	Chefe da Divisão de Serviços Públicos	CC-2
1	Chefe da Divisão de Assistência à Agropecuária	CC-2

A N E X O - I I I

TABELA "B"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>	
CC-1	CR\$	12.500,00
CC-2	CR\$	14.500,00
CC-3	CR\$	18.100,00
CC-4	CR\$	23.650,00

Collyer